



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 16 de setembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº358

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS</b> CNPJ: 00.933.705/0001-61 <b>BALANCETE FINANCEIRO (Mod. II Anexo 13 - Lei 4.320/64)</b> Agosto/2022
--	--

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
				LEGISLATIVA	1.111.592,21	46.220,67	1.157.812,88
<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>	<b>1.111.592,21</b>	<b>46.220,67</b>	<b>1.157.812,88</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	713.669,81		713.669,81	EMPENHOS A PAGAR PAGOS	401.885,05	66.624,37	468.509,42
DEPÓSITOS	110.341,91	16.088,72	126.430,63	DEPÓSITOS	108.820,46	11.555,71	120.376,17
INSS	45.444,31	6.713,94	52.158,25	INSS	51.697,75	6.588,22	58.285,97
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA	31.575,19	4.543,09	36.118,28	CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA	31.575,19	4.543,09	36.118,28
PROVER SAUDE	2.895,80	424,40	3.320,20	PROVER SAUDE	2.895,80	424,40	3.320,20
IRRF	26.576,19	3.876,63	30.452,82	IRRF	22.651,72		22.651,72
ISS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.850,42	530,66	4.381,08				
<b>TOTAL</b>	<b>824.011,72</b>	<b>16.088,72</b>	<b>840.100,44</b>	<b>TOTAL</b>	<b>510.705,51</b>	<b>78.180,08</b>	<b>588.885,59</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>				<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
REPASSE DUODECIMO	925.390,97	132.198,71	1.057.589,68				
<b>TOTAL</b>	<b>925.390,97</b>	<b>132.198,71</b>	<b>1.057.589,68</b>	<b>TOTAL</b>			
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b>				<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	94.916,87	222.021,84	94.916,87	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	222.021,84	245.908,52	245.908,52
<b>TOTAL</b>	<b>94.916,87</b>	<b>222.021,84</b>	<b>94.916,87</b>	<b>TOTAL</b>	<b>222.021,84</b>	<b>245.908,52</b>	<b>245.908,52</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.844.319,56</b>	<b>370.309,27</b>	<b>1.992.606,99</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.844.319,56</b>	<b>370.309,27</b>	<b>1.992.606,99</b>

Emitido em 15/09/2022 às 10:35 hrs.

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Pág.: 001

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022

**Adesão 01/2022 PROCESSO: 30/2022**

**PARTES** - Município de entre o Município de Douradina/MS a empresa LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI.

**OBJETO** - Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de 22,31% do valor inicialmente contratado, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a adesão a Ata de Registro de Preços nº 46/2021 decorrente do Pregão Presencial nº 66/2021, via Sistema de Registro de Preço pelo Município de Ivinhema-MS, objetivando a utilização de Atas de Registro de Preços controladas e gerenciadas pelo Município de Ivinhema-MS, por órgãos ou entidades da Administração Pública ou Empresa Pública que não participaram do processo de licitação, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Presencial nº 66/2021, cujo órgão gerenciador é o Município de Ivinhema-MS, conforme termo de referência anexo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Douradina/MS. Em razão do acréscimo de 22,31% o contrato passará de **R\$ 497.581,07** (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e sete centavos) para **R\$ 608.605,92** (seiscentos e oito mil, seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22/2022, no que não contrariar o Termo Aditivo.

Douradina 15 de setembro de 2022.

**ASSINAM:** Jean Sérgio Clavisso Fogaça - pela Contratante. Leonardo Gomes Celestino Trindade - pela contratada.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 16 de setembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº358



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



Republicado por incorreção

PORTARIA nº 68 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*“Dispõe sobre a designação em cargo de Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina - DINAPREV e dá outras providências.”*

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Designar a Sr. Kathia Franco Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 001099702, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 004.070.611-77, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV, Classe A, matrícula 545, para ocupar cargo de Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina - DINAPREV, símbolo DAS 1, em vaga prevista na Lei Complementar nº 085/2021 de 17/12/2021.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, produzindo seus efeitos a parti de 01.06.2022.

**Art.3º** - Revogadas as disposições ao contrário, em especial a Portaria nº 217, de 31 de dezembro de 2020.

Douradina - MS, 01 de junho de 2022.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 16 de setembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº358



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



Republicado por incorreção

PORTARIA nº70 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*“Dispõe sobre a designação em cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio e dá outras providências.*

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Designar o Sr. LUCIO FLAVIO RAULINO SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 001190721, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 941.994.771.87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe B, matrícula 228 para ocupar cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio - SEMINC, Símbolo DAS 1, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, produzindo seus efeitos a parti de 01.06.2022.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário Revogadas as disposições ao contrário, em especial a Portaria nº 238, de 31 de dezembro de 2020.

Douradina - MS, 01 de junho de 2022.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal